



OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº. 348/2021

Rio Branco-AC, 21 de julho de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil
Nesta

Assunto: Respostas aos OFÍCIOS/SMCC nº 439 e 442/2021.

Senhor Secretário,

Em respostas aos **OFÍCIOS/SMCC nº 439 e 442/2021**, informamos a Vossa Senhoria que, considerando a disposição prevista na Cláusula Terceira, do Primeiro Aditivo ao contrato de Programa, assinado em 15 de maio de 2012 entre SAERB e DEPASA, encaminhamos o **OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº 347/2021** (cópia anexa) à Presidência do Departamento Estadual de Água e Saneamento, solicitando informações ou as providências tomadas, referentes às indicações nº **3.649, 3.676, 3.678, 3.680, 3.725 e 3.726/2021**, dos vereadores **Emerson Jarude e Fábio Araújo**, respectivamente.

Atenciosamente,

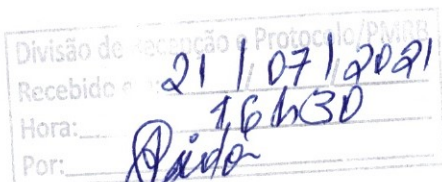
Manoel de Nazaré Ribeiro da Cruz
Manoel de Nazaré Ribeiro da Cruz

Diretor Administrativo e Financeiro no exercício da Presidência
Portaria n.º 128/2021

Sarah Pereira da S. Ribeiro
Sarah Pereira da S. Ribeiro
Assessora Administrativa
da Casa Civil

22.07.21
8:44h

Travessa Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira
Rio Branco - AC - CEP 69.905-022
Tel. +55 (68) 3224-0584
E-mail: pmrb.saerb@gmail.com



SERVIÇO DE ÁGUA E
ESGOTO DE RIO BRANCO
SAERB



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

RECEBIDO EM:

21/07/21

As 16:30 HORAS.

Ricardo

PROTOCOLO/DEPASA

OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº. 347/2021

Rio Branco-AC, 21 de julho de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora

Waleska Lima Bezerra Dessoti

Diretora Presidente do Departamento Estadual de Água e Saneamento – DEPASA
Nesta

Assunto: Indicações da Câmara de Vereadores de Rio Branco.

Senhora Presidente,

Considerando a disposição prevista na Cláusula Terceira, do Primeiro Aditivo ao Contrato de Programa, assinado em 15 de maio de 2012 entre SAERB e DEPASA;

Considerando os **OFÍCIOS/SMCC nº 439 e 442/2021**, oriundos da Secretaria Municipal da Casa Civil, referentes às indicações nº **3.649, 3.676, 3.678, 3.680, 3.725 e 3.726/2021**, dos vereadores **Emerson Jarude e Fábio Araújo**, respectivamente (cópias anexas), solicitamos a Vossa Senhoria, no prazo de **03 (três) dias**, respostas das medidas adotadas ou possíveis de atendimentos, consoante as solicitações dos vereadores acima apontados.

Atenciosamente,

Manoel de Nazaré Ribeiro da Cruz
Manoel de Nazaré Ribeiro da Cruz

Diretor Administrativo e Financeiro no exercício da Presidência
Portaria n.º 128/2021

Travessa Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira
Rio Branco – AC – CEP 69.905-022
Tel. +55 (68) 3224-0584
E-mail: pmrb.saerb@gmail.com